

PORTARIA Nº 463/2024

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**TRANSFERE PONTO DOS SERVIÇOS
DE TÁXI (CARRO DE ALUGUEL).**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

T R A N S F E R I R,

O ponto de táxi de propriedade do Sr. **RENATO MOHR**, brasileiro, casado, taxista, inscrito no CPF 166.897.550-53, residente na Rua Esperandio Dalberto, n. 198, Bairro Industrial, Arroio do Tigre/ RS, a TRANSFERÊNCIA DE PONTO TAXI localizado na Rua Willy Heringer, em frente ao Fórum, para o endereço Rua 25 de Julho, centro, no município de Arroio do Tigre, em frente a Pousada da Dona Hilce, para posterior registro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 12 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.09.2024

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

